



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

000112

48

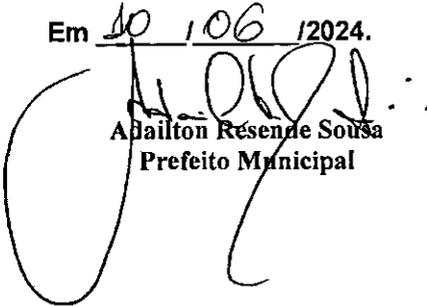
Ofício nº 247/2024

Itabaiana, 10 de junho de 2024.

DESPACHO:

Aprovo a solicitação e AUTORIZO a realização do competente procedimento, de acordo com o art. 72, VIII da Lei 14.133/21 supra mencionada.

Em 10/06/2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Prefeito:

Considerando-se a aproximação das festividades da “Festa dos Caminhoneiros” 2024, vimos, por intermédio deste, solicitar contratação de empresa para fornecimento de almoço que será servido aos Caminhoneiros, em decorrência da realização da 57ª (quinquagésima sétima) Feira do Caminhão, na Associação Atlética de Itabaiana, ao tempo em que solicitamos a competente autorização para deflagrarmos o pertinente procedimento licitatório visando à referida contratação.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

- 02.24 - Secretaria da Cultura
- 13.392.0004.2.180 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Festivas, Culturais e Artísticas
- 3390.30.00 – Material de Consumo
- 3390.30.07 – Gêneros alimentícios
- Fonte – 150000

Atenciosamente,


Antônio Samarone de Santana
Secretário Municipal da Cultura

Ao Exmo. Sr.
Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal